

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

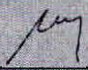
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB N°. PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
CNS-Matr. 093245-280292 - 1º adicional  
1202403051614233 16/05/2024

Emol: 55,44 Tributo: 22,90 Reemb: 1,10

Selo: EERE36006 IHC

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)  
Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial



## CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

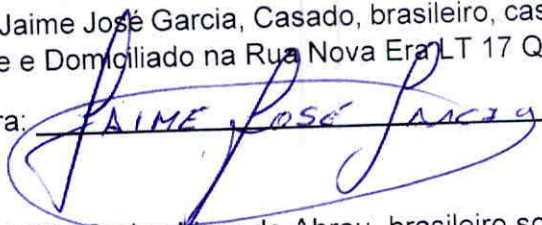
RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36006IHC

Prezados Senhores,

Nos membros do Conselho Fiscal devidamente qualificados abaixo, por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP nossa decisão de renúncia aos cargos de 1º Titular, 2º Titular, 3º Titular, suplente 1, suplente 2, suplente 3 do conselho fiscal do do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupamos desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

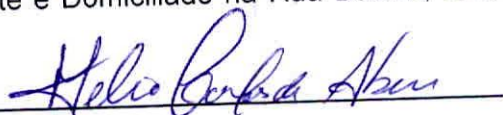
Titular 1: Jaime José Garcia, Casado, brasileiro, casado CPF. 770344577-00, Professor de Educação Física, Residente e Domiciliado na Rua Nova Era LT 17 Q 11 Campo Grande CEP.23070300

Assinatura:



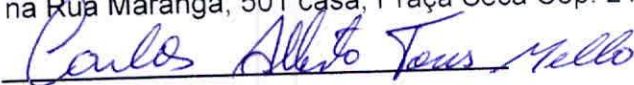
Titular 2: Hélio Carlos Lima de Abreu, brasileiro solteiro, professor de Educação Física, CPF. 065.676.418-00, Residente e Domiciliado na Rua Boiacá, 227, Bloco 2 Apto. 303 Bento Ribeiro, Rio de Janeiro CEP. 21331-600;

Assinatura:



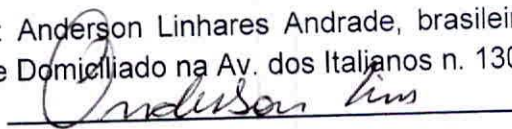
Titular 3: Carlos Alberto Torres Mello, brasileiro, casado, autônomo, CPF. 633546177-49, Residente e Domiciliado na Rua Marangá, 501 casa, Praça Seca Cep. 21321-060

Assinatura:



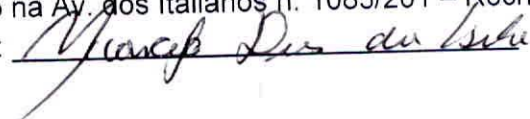
Suplente 1: Anderson Linhares Andrade, brasileiro, solteiro, CPF. 02496721706, auxiliar de escritório, Residente e Domiciliado na Av. dos Italianos n. 1306 – Coelho Neto – Rio de Janeiro/RJ, Cep.21510-105

Assinatura:



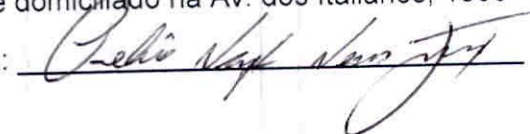
Suplente 2: Marcelo Dias da Silva, brasileiro, viúvo, CPF 022.067.46719 auxilia administrativo, residente e domiciliado na Av. dos Italianos n. 1083/201 – Rocha Miranda – Rio de Janeiro/RJ, Cep.21510-101

Assinatura:



Suplente 3: Célio Vicente Neres Junior brasileiro, viúvo, CPF.13349948707 Auxiliar de Dep. Pessoal, residente e domiciliado na Av. dos Italianos, 1306 – Coelho Neto Rio de Janeiro/RJ, Cep 21510-101

Assinatura:



Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36006IHC

Prezados Senhores,

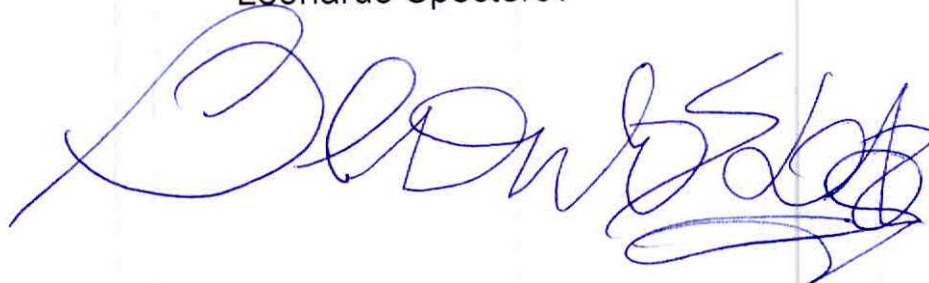
Eu, Leonardo Specterov, CPF 87253410734, residente e domiciliado na Praça Tabatinga n.12 / Casa, Bairro Tijuca, Cep.20530600.

Venho por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP minha decisão de renúncia ao cargo de 4º conselheiro do conselho técnico do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupo desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Leonardo Specterov



## CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36006IHC

Prezados Senhores,

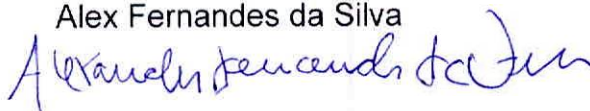
Eu, Alex Fernandes da Silva, CPF 037.480.117-76, residente e domiciliado na Rua Retiro dos Artistas, nº 855 Bl 04, Ap 207, Pechincha – Jacarepaguá RJ. CEP 22770-102.

Venho por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP minha decisão de renúncia ao cargo de 3º conselheiro do conselho técnico do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupo desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Alex Fernandes da Silva



## CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36006IHC

Prezados Senhores,

Eu, Jean Pierre Costa Da Silva, CPF 147.340.567-06, residente e domiciliado na Travessa Guajuvira, 264, Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21610-425.

Venho por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP minha decisão de renúncia ao cargo de 2º conselheiro do conselho de ética do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupo desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jean Pierre Costa Da Silva



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

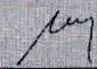
CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA  
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-280292 - 1º adicional  
1202403051614233 16/05/2024

Emol: 55,44 Tributo: 22,90 Reemb: 1,10

**Selo: EERE36002 BYI**

Consulte em [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo)  
Verifique autenticidade em [rcpj.j.com.br](http://rcpj.j.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial



# CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36002BYI

Prezados Senhores,

Eu, Felipe Hendrigo da Silva Noises, Professor de Educação Física, CPF 020.674.577-05, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Ferraz, 111, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20710-350

Venho por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP minha decisão de renúncia ao cargo de vice-presidente do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupo desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

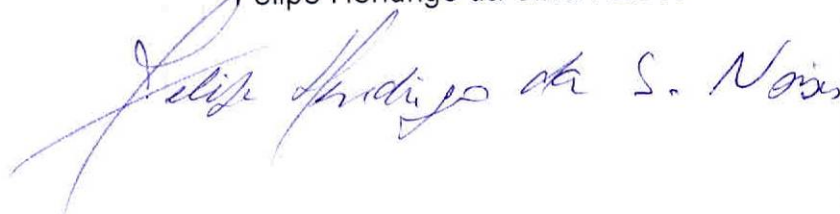
Aproveito este ensejo para informar-lhes que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Não concordo com atitudes de alguns fundadores no que diz respeito a falta de profissionalismo, ética e comprometimento. Me dediquei e me envolvi para que o Instituto chegasse aonde chegou. Toda a problemática relatada pelo presidente, eu presenciei e concordo com sua atitude. Por esses motivos também, apresento minha decisão.

Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de presidente do INDPP com data a partir do dia 11 de outubro de 2023 e aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os que fizeram parte da criação do INDPP, renovando aqui meus votos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Felipe Hendrigo da Silva Noises



## CARTA DE RENÚNCIA DE MANDATO

RCPJ-RJ 16/05/2024-75  
EERE36002BYI

Prezados Senhores,

Eu, Wagner Paes Gomes, Administrador de Empresa, CRM-RJ20-97442, CPF 893.915517-34, residente e domiciliado na Rua Jorge Yunes, 393/Apt. 201, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.297-296

Venho por meio desta carta comunicar aos Fundadores, Grão Mestres, Mestres e Instrutores do INDDPP minha decisão de renúncia ao cargo de presidente do Instituto Nacional de Defesa Pessoal Profissional (INDPP) que ocupo desde 07/09/2019 e com mandato previsto no estatuto até 07/09/2023.

Aproveito este ensejo para informar-lhes que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal e profissional (falta de apoio de alguns fundadores ausentes nas 5 (cinco) reuniões on-line, agendadas previamente durante os meses de fevereiro e março de 2023, para tomar decisões importantes sobre alterações no estatuto e tratar de melhorias nas atividades do INDPP).

Ressalto que também não concordo com a não aprovação da assembleia realizada no dia 10/09/2023 e registrada em ATA quanto às mudanças no estatuto no que diz respeito ao Capítulo V: Estrutura da Organização e Hierarquia – alteração para Diretoria(2), Conselho Técnico (2), Conselho de Administração (5), Artigo 44 Parágrafo Único: “Que as deliberações (decisões) das assembleias sejam alteradas de  $\frac{3}{4}$  para maioria absoluta (50% mais 1 dos presentes nas assembleias” – conforme Lei Complementar aprovada pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados), alteração do Artigo 47 (quando da votação de uma pauta em assembleia geral, todos os associados fundadores remidos e/ou associados contribuintes efetivos em dia com seus deveres e em pleno gozo dos seus direitos poderão participar).

Minha sugestão foi alterar para que **todos os associados, especialmente os associados beneméritos** (onde estão todos os Instrutores, Mestres e Grão Mestres que foram convidados a fazer parte do INDPP em 2019) tenham direito a voto e eleição desde que estejam em dia com seus deveres e atuantes com a fomentação da defesa pessoal, evidenciados através de chancelado oferecido pelo INDPP e/ou com trabalhos junto à diretoria atual do INDPP durante o período da atual gestão, teriam estes trabalhos como evidência declaração da diretoria do INDPP.

Foram quatro anos os quais dediquei minha vida pessoal e profissional ao INDPP. Todos os meus conhecimentos acadêmicos e minha experiência profissional foram dedicados a servir ao INDPP. No dia 9 de julho, no Hotel Mar Palace, a nossa diretoria apresentou para 25 pessoas (com a presença de Instrutores, Mestres e Grão Mestres) toda a estrutura administrativa e o planejamento de melhoria para o INDPP, os quais espero que seja dado continuidade com a nova gestão para que todos os integrantes dessa amada e prestigiada instituição obtenham sucesso.

Sou eternamente grato e tenho muito orgulho por ter ao meu lado na direção administrativa do INDPP meus fiéis e eternos amigos, Felipe Hendrigo da Silva Noises, Gutemberg de Aquino Ribeiro e Joaci Reis Machado, meu muito obrigado sem vocês nada seria possível, contém sempre com o meu melhor.

Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de presidente do INDPP com data a partir do dia 11 de outubro de 2023 e aproveito esta oportunidade para agradecer a todos os que fizeram parte da criação do INDPP, renovando aqui meus votos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Wagner Paes Gomes